



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 00002/2021/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 25 de Fevereiro de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor dos seguintes proponentes:

PROPONENTE I: TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME, inscrito no Cnpj nº 09.144.384/0001-90, localizada á Av. das Nações, 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68.390-000 – Pará, representado pelo Srº ERICO TOMASI, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Av das Nações, 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68390-000 – Pará, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF nº 557.372.429-00 e do RG 19.205-42 SSP/SC, tendo para contato [e-mail: idealsuperrmercado100@hotmail.com, telefone (94) 3434-1125 e (94) 99160-7736], **vencedor dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 15, 18 e 19**, com o valor total de **R\$ 1.220.884,35 (Um Milhão Duzentos e Vinte Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos)**.

PROPONENTE II: SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA – ME, inscrito no Cnpj nº 16.965.316/0001-58 e Inscrição Estadual nº 15.387.057-5, localizada á Av. das Nações, 2240 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68.390-000 – Pará, representado pelo Srº GILBERTO ALVES ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Av Independência, 1920 – Novo Horizonte – Ourilândia do Norte - Cep nº 68390-000 – Pará, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF nº 377.166.202-82 e RG 1.856.440, tendo para contato [e-mail: sup_nortesul@hotmail.com, telefone (94) 99193-4709], **vencedor dos Lotes 08, 10, 13, 14, 16, 17, 20, 21 e 22**, com o valor total de **R\$ 804.999,50 (Oitocentos e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br Fone: 94-3434 – 1289/1635

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Ourilândia do Norte-PA, 02 de Março de 2021.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal